

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 009/2022/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao primeiro trimestre de 2022.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA
MTI

TRIMESTRE	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA
4º TRIMESTRE	01 DE JANEIRO A 15 DE JANEIRO DE 2022

LOTACIONOGRAMA

EMPRESA MATO-
GROSSENSE DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO - MTI

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TECNICO	ANALISTA DE TI	198	132	66		*
TECNICO	ANALISTA DESENVOLVEDOR	35	21	14		*
TECNICO	TECNICO TI 40H E 36 H	75	29	46		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 40H E 36 H	40	14	26		*
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25	8	17		*
ADMINISTRATIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	97	31	66		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 40H E 36	48	11	37		*

*REGIMENTO DE GESTAO DE PESSOAS DE 2012.

SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS
A MTI

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	3
SESP	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	1
DETRAN	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	1
SINFRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SEPLAG	TECNICO ADMINISTRATIVO	1

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f20c3739

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar